



O que



ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLSA FAMÍLIA

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

INCLUSÃO PRODUTIVA

AV

Lei cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos

02/08/2010 15:30

Brasília, 2 – Nesta segunda-feira (2), o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, promulgou a Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O documento apresenta 57 artigos e traz diversas determinações, entre elas: obrigar importadores, distribuidores e vendedores a fazerem o recolhimento de embalagens usadas.

Participam da cerimônia de promulgação a ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Rômulo Paes, além de dirigentes do Movimento Sem Terra, do Norte, Minas Gerais, São Paulo e Curitiba. A capital federal será representada por 25 catadores da região.

Segundo o texto, a União, os estados e os municípios serão obrigados a elaborar planos para tratar resíduos sólidos e programas de reciclagem. Os municípios também deverão aprovar planos de gestão para resíduos sólidos destinados a projetos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. Há, ainda, a proibição de lançar resíduos sólidos em mares, rios e lagos, a queima de lixo a céu aberto ou em instalações e equipamentos não licenciados.

A proposta da Política Nacional de Resíduos Sólidos permaneceu em discussão durante 21 anos, tornando-se um instrumento de cobrança da participação de todos no sentido de solucionar o problema da produção e do consumo.

Inclusão produtiva – Os catadores de materiais recicláveis serão beneficiados com a promulgação da lei. O poder público incentivará as atividades de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos e criará linhas de financiamento. As embalagens de produtos fabricados em território nacional deverão ser projetadas para propiciem sua reutilização ou reciclagem para facilitar o trabalho dos profissionais de coleta seletiva.

O MDS mantém diversas ações direcionadas à consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio do Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Material Reciclado (CIISC). Entre as atribuições do CIISC estão a identificação das necessidades e o desenvolvimento de ações que promovam a emancipação social dos catadores. A Secretaria Executiva (SE/CIISC) é o braço administrativo do CIISC e está fisicamente localizada na Secretaria de Políticas de Inclusão Social do MDS.

O MDS também contribuiu para a construção do texto da Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio da gestão dos resíduos sólidos dos municípios com a contratação de cooperativas para realizar o processo de coleta seletiva.

Serviço

Cerimônia de promulgação do projeto de lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Data: 2/8/2010

Hora: 15h30

Local: Palácio do Itamaraty, Brasília, DF

Fernanda Souza

Ascom/MDS

(61) 3433.1021

www.mds.gov.br/saladeimprensa

MDS.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Melhores correspondências para Segunda-feira, 2 de agosto de 2010, às 15h30 - Palácio do Itamaraty
02/08/2010 15:30. Brasília, 2 – Nesta segunda-feira (2), o presidente da... Ir para o texto »
Data: 2/8/2010. Hora: 15h30. Local: Palácio do Itamaraty, Brasília, DF... Ir para o texto »